



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 9/2019

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 --VOTO DE RECONHECIMENTO - CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITE “OLIVE JAPAN 2019”-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Empresa Azeites do Cbral que acaba de ser distinguida com uma Medalha de Prata no Concurso Internacional de Azeite Olive Japan 2019, que decorreu entre os dias 3 e 5 de abril, na cidade de Setagaya, em Tóquio. Informou que, neste prestigiado concurso internacional,

M
composto por um júri representativo de 14 países, participaram 701 marcas de azeite de vários países do mundo. Disse ainda que, é motivo de grande orgulho para o município de Oliveira do Hospital, e para o próprio país, ter um azeite produzido na Quinta do Cobral, em Lagares da Beira, a ser premiado com tão importante galardão num concurso internacional.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar o teor da presente deliberação à Empresa Azeites do Cobral.-----

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO DE 4 DE ABRIL DE 2019-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - CAMPANHA: "POR UM PAÍS COM BOM AR"-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada pelo vereador José Francisco Rolo sobre este assunto, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado em 12 de abril de 2019, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem por objeto enquadrar a cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha “Por um País com Bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.-----

2.2.2 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE PÁScoa-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 13 de abril de 2019, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, através do qual determina o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, licenciados no município, até às 3 horas do dia 14 de abril e no período que decorre de 18 a 22 de abril de 2019.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DAS BEIRA (PRÉMIO BOMBEIRO DO ANO)-----

D.A.G.F.

17

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e mediante escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro com a categoria de 2.ª – José António Santos Caldeira, com o número mecanográfico 20004385, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade com o registo de entrada número 7044, de 9 de abril de 2019.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41627 e compromisso número 42811.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DAS BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 52.615,35 € (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze euros e quinze cêntimos), a pagar em nove prestações mensais de 5.846,15 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos) como apoio à aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41753 e compromisso número 42948.-----

A-3) IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GIÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Paroquial de São Gião, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio às despesas de recuperação e restauro do Estandarte da Irmandade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41626 e compromisso número 42810.-----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período

compreendido entre 2 e 15 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.5.1.1 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P02

D.P.G.T.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 2535, de 4 de fevereiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- *“Em cumprimento do determinado por V. Ex.”, após acordo celebrado com os respetivos proprietários através de um dos seus administradores, o Sr. Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável de uma parcela de terreno destinada à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:-----*

-----*1. A parcela em causa tem a área de 26.202,00 m² e pertence aos proprietários a seguir identificados, confronta a Norte com Fábrica da Igreja, a Nascente com António José Almeida Gomes, a Sul com a própria e a Poente com a própria, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 942, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta do Margarido, que confronta a Norte com Estrada da Zona Industrial, a Nascente com Limite da Freguesia de Oliveira do Hospital, a Sul com Estrada Oliveira / São Paio e a Poente com Amadeu dos Santos, Herdeiros e Fundação Aurélio Amaro Diniz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 1730/20040615 – Freguesia de Oliveira do Hospital.-----*

-----*Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o contrato de compra e venda com a sociedade proprietária, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizada a respetiva escritura de compra e venda, bem como o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de € 157.212,00, a favor de:-----*

-----*Sociedade Anónima IMOPRÍNCIPE, S.A., com o NIF 509 444 075, com sede em Avenida Sidónio Pais, n.º 26, R/C Esq.; 1050-215 Lisboa, que será no ato de compra e venda legalmente representada pelos seus administradores:-----*

-----*a) Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, com o NIF 113 676 840, portador do Cartão de Cidadão n.º 5510150-O-ZZ5, válido até 9 de novembro de 2027, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Quinta Patinho, Lote 2, Alcoitão, 2645-565 Alcabideche; e-----*

-----*b) Maria Isabel Lagos Homem de Melo d’Orey, com o NIF 137 380 283, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6423319-7-ZZ3, válido até 6 de novembro de 2027, casada, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Rua do Sacramento à Lapa, n.º 4, 1.º, 1200-794 Lisboa.-----*

-----*Mais informo que a despesa resultante desta aquisição tem dotação disponível nas Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022 e no Orçamento para 2019, na rubrica 08.005.2007/14-1 e na classificação orçamental 02/070101, com o saldo atual de 500.000,00€. O*

17

encargo será totalmente assumido durante o exercício económico de 2019, pelo que não há lugar a repartição plurianual de encargos.

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Caderneta Predial referente ao artigo matricial n.º 942, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital;-----

-----b) Descrição predial n.º 1730/20040615 – Oliveira do Hospital;-----

-----c) Ficha de Avaliação elaborada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a proposta de “Bases de Avaliação” relativo ao Processo de Expropriações para a Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital;-----

-----d) Planta de identificação da parcela a adquirir.-----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª-----

-----À consideração superior,-----

-----FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES”-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 157.212,00 € (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e doze euros), a favor da Sociedade proprietária, devidamente identificada na informação supra transcrita, mediante a celebração de escritura de compra e venda.

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 15 de abril de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

2.7 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018

D.A.G.F.

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2018, bem como a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2018, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2018.

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2018, no montante de 122.944,06 € (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos), descrito na página n.º 64 do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.9 - 1ª REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2019-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019, cujo valor ascende a 895.122,17 € (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezassete cêntimos), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - 2.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2018/2021-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão às Atividades Mais Relevantes, para o quadriénio 2018/2021, cujo valor ascende a 295.000,00 € (duzentos e noventa e cinco mil euros), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.11 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão ao Orçamento para o Ano de 2019, cujo valor ascende a 2.490.122,17 € (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e vinte e dois euros e dezassete cêntimos), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.---

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

A) SYLVIA URSULA STAHLBERG-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/56, relativa à situação do agregado familiar da D. Sylvia Ursula Stahlberg, vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 235,00 € (duzentos e trinta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42838 e compromisso número 41653.-----

B) CÉSAR ROSA ALVES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/62, relativa à situação do agregado familiar do Sr. César Rosa Alves, vítima dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 235,00 € (duzentos e trinta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41654 e compromisso número 42839.-----

C) RAUL DINIS DO NASCIMENTO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/61, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Raul Dinis do Nascimento, vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 235,00 € (duzentos e trinta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41655 e compromisso número 42840.-----

D) MARIA ANGELINA CURA GARCIA SERRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, associada ao processo número 2019/650.10.103/64, relativa à situação do agregado familiar da D. Maria Angelina Cura Garcia Serra, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, atribuir ao agregado familiar em epígrafe, um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o

seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário já realizado.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 41641 e compromisso número 42835.-----

3.1.2 - RGPD - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços, com o registo interno número 7909, de 17 de abril de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/63, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo o GASS – Gabinete de ação social e Saúde sido visitado pelo DPO (do inglês Data Protection Officer – Encarregado de Proteção de Dados) encarregue da normalização de procedimentos/documentos do Município, tendo em vista a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----Relativamente à necessidade de obtenção de consentimento por parte dos/as requerentes para o pedido de documentação necessária à análise da situação económico-social de cada indivíduo/família, é opinião da DPO que deverá cada pedido ser precedido de requerimento para apoio social, sempre que cada atendimento/acompanhamento dê origem a uma proposta de apoio financeiro; este procedimento legitimará os/as técnicos/técnicas para o pedido de documentos e dados, desobrigando-os da necessidade de pedido de consentimento expresso para o pedido de cada documento.-----

-----No que concerne às informações sociais para Reunião de Executivo, é entendimento da DPO que estas contêm informação que não deverá constar da proposta de apoio, devendo esta apenas conter os dados gerais do/a requerente (nome, morada, contactos), o pedido efetuado e o Parecer Técnico de deferimento ou indeferimento, de acordo com os normativos legais que sustentam o pedido. Toda a anamnese habitualmente constante da informação, o descritivo da situação-problema e o diagnóstico que suporta o pedido, deverão constar apenas no relatório social constante do processo individual de cada munícipe, devendo, para proteção de quem recorre aos serviços, ser dispensada da proposta que suporta a atribuição de apoio.-----

-----Solicito indicação superior relativamente à adoção destes novos procedimentos, para atuação em conformidade e preparação dos modelos de suporte – requerimento e proposta.-----

-----À consideração superior,-----

-----A Técnica Superior-----

-----Ana Sofia Abreu Rodrigues”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as recomendações da DPO (do inglês Data Protection Officer – Encarregado de Proteção de Dados) no que concerne a futuras informações sociais para Reunião de Executivo e agir em conformidade com as mesmas.-----

3.1.3 - CLDS 4G – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – TURISMO

U.D.E.S.

----- O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião promovida pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

do Centro, que decorreu no passado dia 12 de abril, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em substituição do Sr. Presidente da Câmara, na sessão da Assembleia Geral Ordinária da Águas do Vale do Tejo, S.A., que decorreu no passado dia 3 de abril, na cidade da Guarda, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião do Conselho Regional do Centro, que decorreu nas instalações da Comissão Vitivinícola Regional do Dão, Solar do Vinho, em Viseu, a qual contou com as presenças do Sr. Ministro do Planeamento e da Sr.^a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - REDE ESCOLAR 2019/2020-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o ano 2019/2020, a Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares, através do seu *email*, datado de 28 de março de 2019, solicitou à Câmara Municipal que se pronunciasse relativamente à proposta de extinção/não funcionamento, para o próximo ano, dos estabelecimentos de educação e ensino elencados no referido documento (Escola Básica de Lourosa – 1.º CEB; Escola Básica de Meruge – 1.º CEB; Escola Básica de Meruge - Pré-escolar; Escola Básica de Seixo da Beira – Pré-escolar; Escola Básica de Travanca de Lagos – 1.º CEB; Escola Básica de Lagares da Beira – Pré-escolar; Jardim de Infância de Lajeosa – Pré-escolar) de acordo com os artigos 2.º e 8.º da Portaria 1181/2010, de 16 de novembro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Carlos Carvalheira e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se pela continuidade de todos os estabelecimentos de educação e ensino sinalizados pela DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, acima identificados.-----

3.2.1.2 - CLIMA AGIR NO ÂMBITO DO "PROJETO REALIZA-TE" - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

3.2.3 – CULTURA-----

3.2.3.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, anual e durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, anual e durante o 1.º trimestre de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, anual e durante o 1.º trimestre de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2 - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu o programa alusivo às comemorações do 25 de Abril, convidando todos os membros presentes a assistirem ao conjunto de atividades previstas para aquele dia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.3 - OFICINAS DA PÁSCOA – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Coimbra Região de Cultura”, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - JUVENTUDE: PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS - NORMAS REGULAMENTARES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2019, que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período de férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - TROFÉU DA LIBERDADE - EMPRESAS/INSTITUIÇÕES - NORMAS REGULAMENTARES

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Eptoliva (jovens do curso de Apoio à Gestão Desportiva) irá dinamizar no dia 25 de abril um Torneio de Futsal denominado “Troféu da Liberdade”, que se destina a empresas e instituições do concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares que estabelecem as regras aplicáveis à organização conjunta do Município de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, com o apoio da Associação de Futebol de Coimbra, da realização do “Troféu da Liberdade” para empresas e instituições do concelho de Oliveira do Hospital, que reúnam as condições necessárias para formalizar uma equipa de Futsal na qual devem participar sob os seus nomes, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como principais objetivos:-----

-----a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----

-----b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----

-----c) Combater os hábitos sedentários;-----

-----d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----

-----e) Melhorar a condição física;-----

-----f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos das diversas empresas e instituições.-----

3.3.3 - RALLY DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal das diversas atividades desportivas já realizadas e a realizar no concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dezassete horas e trinta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F
